

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 794/2006 de 21 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, são transferidas as seguintes verbas para as freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – acordo de colaboração, apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão programa 07 – fomento agrícola – Subdivisão projecto 0702 – sanidade animal e vegetal – Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade:

Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Cabo da Praia	Praia da Vitória	6.300

7 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.